



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2009"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR ANSELMO ANTONIO PEREIRA E AO JOVEM ATLETA JEAN ROBERTO FRANCHINI DA SILVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de Julho de 2009, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao PROFESSOR ANSELMO ANTONIO PEREIRA, Coordenador do Projeto Mexa-se Talento, pelo brilhante trabalho que realiza frente àquele Projeto aqui em Guariba, culminando este sucesso ao ser chamado para as funções de Técnico da Seleção Brasileira de Atletismo no Campeonato Mundial realizado em Sudtirol, na Itália.

Artigo 2º) - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao jovem JEAN ROBERTO FRANCHINI DA SILVA, pela carreira como atleta do Projeto Mexa-se Talento de Guariba, que culminou com a sua brilhante participação no Campeonato Mundial de Atletismo, realizado em Sudtirol, na Itália, sendo condecorado como o segundo melhor do mundo no revezamento Medley, categoria menor.

Artigo 3º) - Os diplomas aos quais se referem esta homenagem deverão ser entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 4º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 5º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 24 de Julho de 2009

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"



Marcos Henrique Osti
Presidente



Nilton Duarte Varella
1º Secretário



Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente



Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".



João Roberto Damasio
Diretor Geral

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!